

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ERRATA

Processo nº 23109.007219/2024-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**2ª RERRATIFICAÇÃO - EDITAL PROPPI 18/2024 - AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR DA UFOP - MODALIDADE CUSTEIO, OURO PRETO 05 DE JULHO DE 2024.**

**INCENTIVO À FIXAÇÃO DE PESQUISADORES(AS) RECÉM CONTRATADOS(AS), INCENTIVO AO CREDENCIAMENTO DOCENTE AOS PPGS E A CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISADORES(AS) EM EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFOP**

No item 4, em que lê-se:

*"4.1. A seleção e a classificação das propostas serão feitas pela PROPPI, com base na Planilha de Produtividade e nas duas faixas (A e B) de concorrência, descritas a seguir:"*

Leia-se:

*"4.1. A seleção e a classificação das propostas serão feitas pela PROPPI, com base na Planilha de Produtividade ( "versão 2024", preenchidas com a produção bibliográfica dos anos de 2020-2023) e nas duas faixas (A e B) de concorrência, descritas a seguir:"*

No item 17, em que lê-se:

*"17.1. A UFOP, através da PROPPI e PROF, Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças, reserva-se o direito de acompanhar e avaliar a execução do projeto/plano de trabalho, fiscalizar in loco a utilização dos recursos financeiros durante a vigência do projeto e solicitar outras informações mesmo após o*

*término do projeto, até que seja dada a “aprovação final da prestação de contas.”*

**No item 17, em que lê-se:**

*"17.1. A UFOP, através da PROPPI e PROF, Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças, reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar in loco a utilização dos recursos financeiros durante a vigência do termo de outorga e solicitar informações, até que seja dada a “aprovação final da prestação de contas.”*

**RENATA GUERRA DE SÁ COTA**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI/UFOP**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 17/07/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0741421** e o código CRC **455E2C22**.